ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 035/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Designar, Romilson Pereira vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 (Duas) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Vilhena RO, no período de 24 a 25 de Março de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Onde estará junto a Secretaria de Agricultura, juntamente, juntamente com o secretario municipal esclarecendo duvidas quanto o funcionamento da agro indústria uma vez que a mesma foi implantada em nosso município interesse se refere ao funcionamento , quais as alternativa quanto a matéria prima, recepcionada do produtor Rural.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Março de 2014.

_____
Romilson Pereira
-Presidente-